

## ANÁLISE PROCESSUAL

| Tipo da ação                     | Processo |
|----------------------------------|----------|
| Execução de Título Extrajudicial | Digital  |

| Mensalidade IPTU |
|------------------|
|                  |

| Representação do autor/ exequente              | Folhas            | Situação |
|--|-------------------|----------|
| Renato Bosso Gonzalez<br>Marilda José de Souza | Procuração fls.06 | Ok       |

| Ocupação |
|----------|
| Ocupado  |

| Representação do réu/ executado                                     | Folhas                       | Situação |
|---|------------------------------|----------|
| Douglas Ataliba Nogueira / Rosimeire,<br>Wilson, Antonio e Clarinda | Procuração fls. 273<br>e 274 | Ok       |

| Representação de terceiros | Folhas | Situação |
|----------------------------|--------|----------|
|                            |        |          |

| Citação                | Folhas              | Situação |
|------------------------|---------------------|----------|
| Citação dos executados | Fls. 38,41, 44,e 47 | Pessoal  |

| Termo de penhora              | Folhas             | Situação |
|-------------------------------|--------------------|----------|
| Decisão / Termo de constrição | Fls. 117-118 e 130 | Ok       |

| Propriedade ou direitos |
|-------------------------|
| Propriedade             |

| Integralidade ou fração ideal |
|-------------------------------|
| Integralidade                 |

| Intimação da penhora     | Folhas             | Situação |
|--------------------------|--------------------|----------|
| Intimação dos Executados | 163,164, 173 e 175 | Pessoal  |

| Laudo de avaliação         | Folhas         | Situação |
|----------------------------|----------------|----------|
| Laudo realizado por perito | Fls. 220 - 262 | Ok       |

| Tem vaga? |
|-----------|
| 1         |

| Intimação da avaliação   | Folhas         | Situação |
|--------------------------|----------------|----------|
| Intimação dos Executados | Fls. 288 - 289 | DJE      |

| Intimação do leilão      | Folhas         | Situação |
|--------------------------|----------------|----------|
| Intimação dos Executados | Fls. 299 - 302 | DJE      |

| Débito da ação | Última atualização | Folhas | Situação |
|----------------|--------------------|--------|----------|
| R\$ 14.756,60  | dezembro de 2022   | 195    | Pendente |

| Débitos fiscais                   | Última atualização | Folhas | Situação |
|-----------------------------------|--------------------|--------|----------|
| Não identificamos débitos fiscais | dezembro de 2024   |        | Ok       |

| <b>Depositário</b> | <b>Folhas</b> |
|--------------------|---------------|
| Antonio Ataliba    | 117-118       |

| <b>Ônus e gravames</b>  | <b>Folhas</b> |
|---|---------------|
| <p>Consta nas fls. 117-118 e 130 o <b>TERMO DE PENHORA</b> do bem referente ao processo epígrafe. Consta na <b>AV.01 PENHORA</b> do bem referente ao processo epígrafe. Consta na <b>AV.02 AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 828 DO CPC</b> e na <b>AV.03 PENHORA</b> extraída do processo nº 0004853-32.2021.8.26.0482 em tramite perante a 4ª Vara do Cível da Comarca de Presidente Prudente do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE NÃO IDENTIFICAMOS DÉBITOS FISCAIS até a presente data 19 de dezembro de 2024. <u>Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN, e entendimento do STJ (AREsp: 1650732 SP 2020/0012588-1, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Publicação: DJ 10/03/2022).</u></p> | Edital        |

| <b>Determinação de leilão</b>   | <b>Folhas</b> |
|---------------------------------|---------------|
| Decisão / Nomeação do Leiloeiro | 296 - 298     |

| <b>Causas e/ou recursos pendentes</b>                                  | <b>Folhas</b> |
|--|---------------|
| Não consta causas ou recursos pendentes até a presente data 19/12/2024 | -             |